



## Consulta de Repasse


[Voltar](#)

### Consulta de Repasse do ICMS

 Seleção o município: 
 Histórico Anual

 Histórico Mensal

 Referência:  

| Meses        | ICMS (**)           | IPVA (***)        | Fund.Exp-IPi (**) | Comp. (*)     | Total               |
|--------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------------|
| Janeiro      | 134.404,20          | 89.926,23         | 1.207,40          | 7,93          | 225.545,76          |
| Fevereiro    | 126.687,57          | 37.431,82         | 1.070,65          | 11,56         | 165.201,60          |
| Março        | 168.922,96          | 30.126,78         | 949,53            | 15,96         | 200.015,23          |
| Abril        | 130.074,41          | 6.126,93          | 1.013,13          | 11,99         | 137.226,46          |
| Maió         | 138.104,81          | 6.953,11          | 1.145,03          | 25,10         | 146.228,05          |
| Junho        | 158.919,15          | 12.282,50         | 1.099,90          | 44,84         | 172.346,39          |
| Julho        | 142.986,47          | 3.353,92          | 1.212,01          | 58,74         | 147.611,15          |
| Agosto       | 165.902,06          | 8.548,32          | 1.223,19          | 56,17         | 175.729,74          |
| Setembro     | 134.112,90          | 11.372,34         | 1.244,43          | 61,81         | 146.791,49          |
| Outubro      | 152.005,54          | 4.358,20          | 1.240,78          | 60,61         | 157.665,13          |
| Novembro     | 175.684,49          | 5.350,79          | 1.381,76          | 56,25         | 182.473,29          |
| Dezembro     | 147.057,89          | 6.008,51          | 1.539,06          | 68,78         | 154.674,24          |
| <b>Total</b> | <b>1.774.862,46</b> | <b>221.839,45</b> | <b>14.326,86</b>  | <b>479,73</b> | <b>2.011.508,50</b> |

(Valores expressos em Reais)

(\*) Compensação Financeira sobre Exploração de Gás, Energia Elétrica, Óleo Bruto, Xisto Betuminoso de acordo com a Lei 7.990 de 28/12/89

(\*\*\*) Até fevereiro/2007, valores com desconto de 15% referente à transferência para o FUNDEF, de acordo com a Lei 9.424 de 24/12/1996. A partir de março de 2007 valores líquidos, descontados o montante transferido para o FUNDEB, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007. No período de março a dezembro de 2007, valores com desconto de 16,66%; no ano de 2008, valores com desconto de 18,33%; e a partir de janeiro de 2009, valores com desconto de 20%.

(\*\*\*) Valor referente à receita bruta sem desconto do FUNDEB, que, de acordo com a Lei 11.494 de 20/06/2007, corresponde a 6,66% no ano de 2007, 13,33% no ano de 2008 e 20,00% a partir do ano de 2009. Inclui, quando for o caso, receita de PPD - Programa de Parcelamento de Débitos.

**Obs:** As divergências de centavos entre a soma das parcelas e o total decorrem de erro de aproximação

[Saiba mais sobre o Repasse de Tributos](#)

#### Observação:

 As atualizações das contas bancárias para o repasse da cota-parte da arrecadação de IPVA e das receitas decorrentes do recebimento das multas de trânsito de convênio auto-gestão deverão ser informadas diretamente à Federação Brasileira dos Bancos - FEBRABAN, por meio de ofício assinado pelo Prefeito ou Secretário de Finanças ou Fazenda, com os dados discriminados no [Comunicado DA 86/2010](#).